

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.044.2017.01-2017

CONTRATO

Número: C.044.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Projecta Aluguel de Equipamentos Eletrônicos Eireli

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Equipamentos de informática para CICB, durante evento XX Marcha conforme descritivo (anexo).

JUSTIFICATIVA

O aditivo se fez necessário para locar equipamentos necessários para complementar o evento (Marcha).

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 13 de junho de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa